



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 542/2019

DATA: 19 de Agosto de 2.019.

SÚMULA: Designa o servidor **JUCINEI CORREA DA LUZ**, como Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidor **Jucinei Correa da Luz**, RE: 2627, portador do RG nº: 698.907 SSP/MT e CPF nº: 522.500.321.49, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
036/2019	CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
037/2019	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
038/2019	SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
039/2019	MUDAR COM. DE MAT. DE CONST. FERRAM. E EPI'S LTDA EPP	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
040/2019	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
041/2019	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ME	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM
19 DE AGOSTO DE 2019.**

**ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**